

CONTRATO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 839/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A MAIS ESTAGIOS LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES**, Autarquia Federal, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, 11º andar, sala 1.116, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-901, inscrito no CNPJ sob o nº 08.332.733/0001-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **SR. WILTON JOSÉ PATRÍCIO**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.155.117-XX, portador do RG nº XX.XXX-X PMES, nomeado pela Decisão Coren nº 001/2024, publicada no DOU em 3 de janeiro de 2024, e a empresa **MAIS ESTAGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.306.309/0001-23, com sede na Rua Manoel Ribas, nº 2000 – Centro, Paranavaí/PR, CEP: 87.701-000, tel: (41) 98728-1606 e (41) 98838-1089, e-mail: luciano@maisestagios.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **SR. OZIEL LUCIANO BRAZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXX SSP/SP, CPF nº XXX.704.299-XX, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 839/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 90012/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do valor unitário dos serviços pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme definido no contrato de prestação de serviços nº 011/2024.

1.2. A Contratada deverá prestar os serviços de integração de estágios, com vistas ao preenchimento de vagas, gestão e acompanhamento dos estágios no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. Em razão deste Termo Aditivo, por acordo entre as partes, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$19,66 (dezenove reais e sessenta e seis centavos) por estagiário.

2.2. O valor anual estimado da contratação é de R\$2.359,20 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

2.3. O valor unitário foi reajustado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

2.3.1. O período considerado para o reajuste foi de 02/2025 a 01/2026, tendo como base a variação acumulada de 4,441350% do IPCA para o período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente termo o contrato fica prorrogado para o período de 90 (noventa) dias, iniciando em 10 de julho de 2026 e encerrando em 07 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este termo de prorrogação de contrato correrá à conta da reserva orçamentária, devidamente apropriada no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 – Intermediação de Estágios.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal do contrato e não alteradas por forças do presente termo de prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Em comum acordo, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Vitória/ES, para dirimir quaisquer questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de prorrogação de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas.

Vitória/ES, 02 de julho de 2026.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente – Coren/ES
Decisão Coren nº 001/2024

Fábio Raider da Silva
Conselheiro Tesoureiro – Coren-ES
Decisão nº Coren-ES nº 078/2026

Robson Luiz D’Andrea
Procurador Geral – Coren/ES
Matrícula nº 72

CONTRATADA – MAIS ESTAGIOS LTDA
CNPJ sob o nº 28.306.309/0001-23
Sr. Oziel Luciano Braz, CPF nº XXX.704.299-XX

TESTEMUNHAS:

Josiane Dias Ferreira Passos
Matrícula nº 501

Brunna Soares Pereira
Matrícula nº 492